



---

Campinas, 4 de novembro de 2024.

**Ofício Circular DGA nº 25/2024**

**Aos Dirigentes das Unidades e Órgãos**

**Ref.: Divulgação dos resultados preliminares da etapa de revisão do PCA 2025 e comunicação do 2º monitoramento da execução do PCA 2024.**

Prezado(a) Dirigente,

Considerando o regramento do Plano de Contratações Anual (PCA), estabelecido por meio do [Decreto Estadual nº 67.689/2023](#) e recepcionado na Universidade por meio da [Resolução GR nº 48/2023](#);

Considerando a conclusão da 1ª Revisão do PCA 2025, etapa realizada pelas Unidades e Órgãos no período de 30/09 a 18/10/2024; e

Considerando a necessidade de acompanhamento da execução do PCA para se conferir maior acurácia ao planejamento, prestar contas e aperfeiçoar o processo;

Vimos pelo presente comunicar as informações a seguir:

**PCA 2025 – Etapa de Revisão:**

Apresentamos os resultados atualizados do PCA 2025 após a sua 1ª revisão, com a proposta inicial de programação das compras para o exercício de 2025, consolidadas no painel gerencial disponível no link abaixo:

[Painel PCA 2025](#)

Ressaltamos que a programação ora divulgada se trata de uma proposta preliminar, a fim de que as Unidades e Órgãos demandantes possam melhor se programar, sobretudo quanto às necessidades com expectativa de atendimento no primeiro trimestre de 2025, cuja elaboração da documentação de fase preparatória e o envio para a DGA precisa ser adiantada.



---

Nesse sentido, importante frisar que a referida proposta ainda poderá ser revisada, devendo ainda ser submetida para aprovação da Comissão de Planejamento Estratégico e Institucional – COPEI, instância competente para a aprovação do PCA, no mês de dezembro deste ano.

#### **PCA 2024 – 2º monitoramento da execução do plano:**

Comunicamos que será iniciada ainda neste mês de novembro mais uma etapa de monitoramento da execução do PCA 2024, com o intuito de aferir as demandas efetivamente supridas e aquelas que ainda permanecem necessárias, visando a sua priorização e migração para o PCA 2025, além da avaliação, ajuste e prestação de contas do plano, nos termos do que estabelece a legislação.

Na oportunidade, convidamos os representantes de v. Unidade/Órgão a participarem de **reunião online em uma das datas abaixo**, onde serão apresentados os trabalhos a serem realizados nesta etapa:

- 21/11/2024 (quinta-feira), das 14h30 às 17h: <https://meet.google.com/jkb-sojr-soc>
- 22/11/2024 (sexta-feira), das 9h30 às 12h: <https://meet.google.com/qwr-gmuv-xci>

No link a seguir divulgamos o painel gerencial do PCA 2024, com as demandas detalhadas indicadas pelas Unidades e Órgãos participantes e as respectivas compras programadas, além da área responsável pela condução da fase preparatória e calendário inicialmente proposto<sup>1</sup>:

#### [Painel PCA 2024](#)

Reiteramos, conforme anteriormente informado, que as demandas em que figura “Unidade Solicitante” como responsável pela condução da fase preparatória são aquelas necessidades de natureza mais

---

<sup>1</sup> A programação das compras do PCA 2024 com a indicação da área responsável pela condução da fase preparatória e o calendário proposto foram divulgados nas reuniões online de devolutiva realizadas nas datas de [14/03/2024](#) e [15/03/2024](#), convocadas mediante [Ofício Circular DGA nº 10, de 7/3/2024](#). Além disso, o documento foi publicado no Portal da Transparência da Unicamp: <https://transparencia.unicamp.br/paginas/pca/>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



---

específica, não vinculadas a áreas técnicas ou comissões, para quais a própria Unidade ou Órgão demandante deve encaminhar a solicitação de compras devidamente instruída.

Por fim, informamos que os painéis gerenciais acima compartilhados possuem uma área de Glossário com a conceituação de cada informação, além da possibilidade de extração de relatórios em planilha, para melhor compreensão.

A DGA se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: [lei14133@unicamp.br](mailto:lei14133@unicamp.br)

Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata

Diretora Geral de Administração

Presidente do Comitê Organizador dos PCA 2024 e 2025

---

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 04/11/2024, às 17:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**2EB6FA60 CF104941 AF99601F 5122810D**

